

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Identificação do processo e solicitante

**Número do processo: 16776/2023**

**Área solicitante:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

#### 2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Conforme Documento de Formalização de Comissão de Planejamento da Contratação, datado de 30 de agosto de 2023, ora anexado, foram designados como responsáveis pelos artefatos de planejamento da contratação os seguintes servidores: Erickson Almeida Aranda (supervisor de paisagismo), inscrito na matrícula nº 33.958, endereço eletrônico [ericksonaranda@santaluzia.mg.gov.br](mailto:ericksonaranda@santaluzia.mg.gov.br), telefone de contato o número (31) 3641-5262; Joice de Oliveira Campos (integrante da equipe de compras - licitação), inscrita na matrícula nº 36.660, endereço eletrônico [joicecampos@santaluzia.mg.gov.br](mailto:joicecampos@santaluzia.mg.gov.br) e telefone (31) 3641-5257.

### II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

#### 3. DA NECESSIDADE DA DEMANDA

A Lei Complementar Nº 4.570, de 30 de março de 2023, estabelece que compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento o planejamento e a execução de ações referentes à conservação de praças, parques e jardins. A pintura das praças municipais e jardins públicos é um dos elementos que necessitam de manutenção, devido ao desgaste por causa de intempéries, além da degradação por uso e vandalismo (pichação).

O município tem o objetivo de propiciar aos munícipes ambientes públicos saudáveis, a manutenção da pintura das praças existentes, mantendo o padrão paisagístico das áreas públicas da cidade. Além do resultado estético, a revitalização das praças e outros jardins públicos contribuem para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores, por serem espaços de convivência e lazer.

#### 4. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

Em decorrência da transição entre regimes legais - Leis 8666/1993 e 14133/2021 - o município não elaborou o Plano de Contratações Anual para 2023.

#### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação de empresas para suprir as demandas de fornecimento de materiais para pintura. Para isso, será necessário observar de forma objetiva a expertise das licitantes quanto à especificação e entrega do objeto licitado, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica e catálogo/ficha técnica do produto.

Além disso, visando à efetiva aplicação dos critérios e ações ambientais e socioambientais, bem como à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de Licitação promovidos pela Administração Pública, em conformidade com a Lei nº14.133/2021, determina-se que as licitantes devem apresentar Declaração de Sustentabilidade Ambiental, conforme modelo constante neste documento, que deve

estar anexa à proposta de preços. Tal exigência visa atender à legislação mencionada e estabelecer que a licitante deve implementar ações ambientais, incluindo treinamento de seus empregados, conscientização de todos os envolvidos na prestação dos serviços e cumprimento das obrigações da CONTRATADA relacionadas à gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração como consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

Seguem abaixo algumas ações a serem adotadas pela licitante vencedora como boas práticas na prestação dos serviços a serem desempenhados por seus profissionais, tanto nas atividades diárias quanto nas atividades empresariais:

- Otimização dos recursos materiais;
- Redução de desperdícios de materiais, energia e água por parte de seus profissionais no desempenho das atividades diárias;
- Receber informações da CONTRATANTE sobre programas de uso racional dos recursos que impactem o meio ambiente;
- Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- Instruir os profissionais quanto à coleta seletiva e ao Programa de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, em especial em relação aos recipientes adequados para coleta seletiva disponibilizados nas dependências dos órgãos.

O prazo de validade das tintas licitadas deve ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de entrega no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Santa Luzia.

## **6. DOS PADRÕES DE QUALIDADE RELATIVOS AO OBJETO**

Conforme qualificação técnico-operacional.

## **7. DA DISPONIBILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA A ADMINISTRAÇÃO**

A duração inicial da contratação que decorre deste documento terá o prazo de 12 (doze) meses contados da sua publicação no DOM - Diário Oficial do Município, podendo haver conversão da Ata de Registro de Preço em contrato, contemplando apenas o saldo remanescente.

## **III - PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

### **8. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Setor de Paisagismo.

Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando

preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

**Das soluções:**

Solução 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão.

Solução 2 - Manifestar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante (Consórcio).

Solução 3 - Realizar licitação própria.

**Da análise:**

Solução 1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão que contemplasse todos os itens.

Solução 2 – Houve interesse do Município em adquirir os itens por meio de Consórcio ICISMEP e ou CISREC. Contudo, os citados consórcios não contem processos do objeto almejado.

Solução 3 - É possível a realização de licitação própria, coordenada pela Gerência de Licitações e Contratos e seus subordinados, na modalidade pregão.

**9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

As quantidades solicitadas dos materiais para pintura estão ajustadas às necessidades atuais, no intuito de realizar a manutenção das praças e jardins públicos, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

O Sistema de Registro de Preços permitirá à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, através do Setor de Paisagismo, realizar as aquisições decorrentes conforme a sua demanda, que por se tratar de material de consumo necessário para manter suas ações de reforma de praças.

A quantidade solicitada foi baseada no consumo dos anos 2020, 2021 e 2022. No entanto, novas demandas de reforma podem surgir devida a ações de vandalismo ou desgastes por intempérie. Por este motivo, alguns itens tiveram as quantidades solicitadas a maior do que o consumo dos anos anteriores.

Os itens serão definidos de acordo com a planilha apresentada abaixo. Todos os itens necessários são classificados como itens comuns.

<b>ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Tinta Acrilica Premium para piso, nas cores: BRANCA, AMARELA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, MARROM, LARANJA, CONCRETO, CINZA CHUMBO, CERÂMICA. Para aplicação em superfícies externas e internas Composição à base de resina acrílica	LATA	600	311,00	186.600,00

	estirenada, pigmentos ativos e inertes, coalescentes, espessantes, microbicidas não metálicos, outros aditivos e água Deve atender à norma: NBR 11702.2010 da ABNT. Rendimento de até 50m <sup>2</sup> /demão. Embalagem: Lata 18 L				
02	Rolo de pintura em lã de carneiro natural com cabo. Tamanho 23 cm	UNIDADE	150	29,80	4.469,85
03	Rolo de pintura em lã de carneiro natural com cabo. Tamanho 15 cm	UNIDADE	30	27,26	817,74
04	Rolo de pintura em lã de carneiro natural com cabo. Tamanho 09 cm	UNIDADE	30	15,93	477,86
05	Rolo de espuma de poliéster com cabo e densidade 30 kg/m <sup>3</sup> . Tamanho 05 cm	UNIDADE	30	5,79	173,56
06	Tinta esmalte sintético premium, nas cores AZUL E AMARELA. Para uso em ambientes internos e externos em superfícies de metais ferrosos, alumínio e madeiras. Rendimento igual ou superior a 50m <sup>2</sup> por demão. Produto conforme a Norma NBR 11702.2010 da ABNT. Embalagem: galão 3,6 litros.	GALÃO	100	139,72	13.972,00
07	Broxa retangular para pintura, corpo em madeira ou plástico, cabo rosqueável em plástico, cerdas em material sintético. Aplicação: caiação ou pintura de pisos. Tamanho: grande, com largura mínima de 18 cm.	UNIDADE	50	9,39	469,35
08	Trincha para pintura de 3 polegadas, cerdas suaves de pelo de orelha de boi com cabo de plástico ou madeira anatômicos, virola em aço estanhado.	UNIDADE	30	12,18	365,40
09	Diluyente do tipo Thinner, indicado para diluição de tinta esmalte sintético. Galão de 5 litros.	GALÃO	20	174,60	3.492,00
10	Verniz protetor de madeira, do tipo stain, acetinado e incolor. Galão de 3,6 litros.	GALÃO	20	214,60	4.292,00

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**Valor estimado da contratação** conforme pesquisa realizada na empresa Varejão das Tintas Ltda é de R\$ 215.129,76 (duzentos e quinze mil, cento e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

## 11. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A equipe optou por licitação própria, modalidade pregão, devido a não encontrarmos ata que contemplasse os itens constantes neste documento e não foi encontrado nenhum processo nos consórcios dos quais somos partícipes.

## IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A presente solicitação tem como objetivo a manutenção de praças e jardins públicos, mantendo o padrão paisagístico da cidade.

A necessidade foi demonstrada no item 3 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 8. do presente ETP.

Assim, a solução a ser empregada consiste em realizar a aquisição por meio da modalidade pregão, conforme Lei Nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021.

### **13. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição será dividida em itens.

Não há a necessidade de agrupamento dos itens.

### **14. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Manutenção da pintura das praças existentes, mantendo o padrão paisagístico das áreas públicas da cidade. Além do resultado estético, a revitalização das praças e outros jardins públicos contribuem para o bem-estar e qualidade de vida dos moradores, por serem espaços de convivência e lazer.

### **15. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Diante das especificidades do objeto a ser contratado, foi realizada reunião na data de 30/08/2023 com a comissão de planejamento da contratação, onde foram apontados os seguintes itens a ser elaborados:

- Foi decidido pela licitação própria, modalidade pregão para registro de preço.

### **16. DAS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente aquisição não possui relevantes impactos ambientais.

### **17. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

17.1 Para a comprovação das exigências de habilitação definidas nos artigos 63 até 70 da Lei 14.133/21 e alterações, deverão ser exigidos os documentos mencionados no edital, bem como a declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações para fornecimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar. Faz-se necessária a apresentação dos seguintes documentos de habilitação:

**17.1.1 Mínimo de 01 atestado(s) de capacidade técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprobatório de que o licitante fornece ou já forneceu regular e corretamente objeto compatível com o ora licitado, com nome completo do representante legal, em papel timbrado do emitente ou em papel sem timbre com carimbo do CNPJ.

**17.1.2** Para os itens 1, 6 e 10 as empresas deverão apresentar **FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTOS QUÍMICOS**.

## **V - DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição de materiais para reforma e manutenção de praças e jardins públicos. Há necessidade de abastecimento dos estoques dos insumos necessários ao funcionamento do Setor de Paisagismo.

A Lei Complementar Nº 4.570, de 30 de março de 2023, estabelece que compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento o planejamento e a execução de ações referentes à conservação de praças, parques e jardins. A contratação se mostra viável, pois o estudo realizado demonstra compatibilidade das demandas.

**ASSINATURAS:**

---

Erickson Almeida Aranda

---

Joice de Oliveira Campos

## ANEXO I

### **MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sediada xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, n.º xx, bairro xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, CEP xxxxx-xxx, em xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, por intermédio de seu representante legal, o Sr. (a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, infra-assinado, portador da Cédula de Identidade RG nº xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e do CPF xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, DECLARA expressamente que atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente.

Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento das disposições de sustentabilidade previstas na Lei 14.133/21, bem como dos critérios e práticas de sustentabilidade dispostos no item xx do Estudo Técnico Preliminar (ETP),

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Luzia, xxxxx de xxxxxxxxxxxx de 2023.

---

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CPF nº XX.XXX.XXX-XX

CARGO

EMPRESA

## MAPA DE RISCOS

Seguindo orientações da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 25 DE MAIO DE 2017, para DFD 06/2023.

### FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

Gestão do Contrato

#### RISCO 01 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	O não entendimento do objeto demandado pode ocasionar a paralisação das atividades do Setor de Paisagismo.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Escolher equipe com conhecimento suficiente para elaboração do descritivo do objeto	Supervisão de Paisagismo
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Designar membros com mais experiência em contratações	Gerência Administrativa

#### RISCO 02 – ESTIMATIVA DE PREÇOS INADEQUADOS

<b>Probabilidade:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta	
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	
1.	Preços inferiores aos praticados pelo mercado não serão atrativos aos licitantes, levando ao não fornecimento dos produtos; preços acima podem gerar prejuízos à Administração Pública.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Realizar a pesquisa de preços de acordo com a IN 065/2021 e Decreto Municipal 4.150/2023	Coordenadoria de Compras
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar.	Gerência de Licitações e Contratos

#### RISCO 03 – LICITAÇÃO DESERTA OU FRUSTRADA

<b>Probabilidade:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
<b>Impacto:</b>	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Alta
<b>Id</b>	<b>Dano</b>

<b>1.</b>	Por ser um objeto comum na contratação pública, espera-se que não ocorra, porém o dano acarretará atrasos na contratação porque todo o processo deverá ser refeito.	
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
<b>1.</b>	Divulgação nos jornais oficiais e no site do município, no PNCP e enviar comunicado para os fornecedores locais.	Gerência de Licitações e Contratos
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
<b>1.</b>	Repetir a licitação.	Gerência de Licitações e Contratos

**RESPONSÁVEL/ RESPONSÁVEIS**

\_\_\_\_\_  
 Erickson Almeida Aranda  
 Supervisor de Paisagismo  
 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento